

**PORTARIA Nº 006/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo:

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 011/2011;

Art.2º-Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora Ângela Cristina de Araújo Cavalcanti de Albuquerque, portadora do RG de nº 1.738.780 SSP/PE e do CPF de nº 195.390.964-72, ocupante do cargo de Professora com licenciatura e especialização, Classe III. C1.F.S.BIV, Matrícula de nº 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cortês, 19 de abril de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito

CNPJ: 07.969.857/0001-63
de CORTÊS
dos Servidores Municipais
Instituto de Previdência
PUBLICADO EM
19/04/2013
AMB